

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº177/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA- 136/96, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a abertura do IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, indicando os nomes do Exmº Sr. Juiz RUY ELOY como coordenador geral e do Dr. AFRÂNIO NEVES DE MELO como Representante da OAB-PB, para integrarem a respectiva Comissão Central, que terá na Presidência o Juiz Presidente desta corte, substituído, nos seus impedimentos e ausências, pelo Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Pretório.

Obs. Ausente o Exmº Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO